

Circular Informativa – Ref.^a n.º 177/IG/2011

Assunto: Conteúdo editorial de publicações periódicas - '*clipping*'

A Inspeção Geral das Actividades Culturais (IGAC) é uma entidade sob tutela do membro do Governo responsável pela área da Cultura, com a missão de proteger e defender a propriedade intelectual, na vertente do direito de autor e dos direitos conexos, designadamente através de acções de fiscalização e da superintendência das actividades económicas com ela relacionadas.

Nas acções inspectivas realizadas pela IGAC é verificada a conformidade legal da actividade objecto de fiscalização, designadamente, no que se refere à protecção do direito de autor e dos direitos conexos, que inclui a utilização de obras protegidas nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

O exercício da actividade das empresas que prestam serviço de '*clipping*' implica a reprodução com vista à distribuição de parcelas do conteúdo editorial de publicações periódicas.

Esses conteúdos, nos termos Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, são considerados obras colectivas cujos direitos pertencem às empresas jornalísticas suas proprietárias, sendo que a utilização, por qualquer meio, de obras protegidas, carece de autorização por parte dos respectivos titulares de direitos.

Neste sentido, importa informar que o serviço de '*clipping*' carece de autorização dos respectivos titulares, a qual pode ser conferida directamente ou através das entidades que os legitimamente os representem.

Por último, é importante alertar que a utilização não autorizada de obras protegidas é passível de configurar crime de usurpação de direitos, para cuja fiscalização são competentes a IGAC e outras entidades de natureza policial ou criminal investidas de poderes de autoridade legalmente conferidos.

Lisboa, 2 de Setembro de 2011

O Inspector-Geral



Luís Silveira Botelho